

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4563 DE 02 DE MARÇO DE 2015

EXONERA CARGO EFETIVO


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **DULCE RIPPEL**, portadora do RG. nº 6.645.254-9 SSP/PR, do cargo de Zeladora, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 165.127.903-6, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MARÇO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná